

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 454, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

*"Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2016, e da outras providências".*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e do quando lhe confere o art. 244, da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal.

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município para o exercício de 2016, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito,  
Uauá – Bahia, 14 de janeiro de 2016.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FE755F42205B873F919521BD70968B78

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 454, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “inter-vivos”	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil de cada mês.
FEIRA LIVRE	Último dia útil de cada mês.
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
MATADOURO	Último dia útil de cada mês.
IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
COTA ÚNICA	29/04/2016 – com 10% de desconto;
COTA PRIMEIRA	29/04/2016 – sem desconto;
COTA SEGUNDA	31/05/2016 – sem desconto. <i>Obs. Fica facultado ao contribuinte pagar seu IPTU em até 02 (duas) cotas, desde que o valor do mesmo seja igual ou superior a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme vencimentos acima.</i>
TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	29/02/2016.
VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Após a fiscalização obrigatória da Vigilância Sanitária
VEÍCULOS DE ALUGUEL	29/02/2016
TAXA DE PUBLICIDADE	29/02/2016

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
 Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 455, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

*"Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 8º do art. 21 da lei complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Uauá, para aplicação no exercício de 2016, são os constantes da Tabela I que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito,  
Uauá – Bahia, 14 de janeiro de 2016.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FE755F42205B873F919521BD70968B78

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA I  
ANEXA AO DECRETO Nº 455, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1994	20,9374	15,0446	10,7691	7,4979	5,3081	3,6808	2,5447	2,4187	2,3032	2,2663	2,2239	2,1602
1995	2,1127	2,1127	2,1127	2,0307	2,0307	1,8899	1,8899	1,8899	1,7977	1,7977	1,7977	1,7977
1996	1,7252	1,7252	1,7252	1,7252	1,7252	1,6159	1,6159	1,6159	1,6159	1,6159	1,6159	1,6159
1997	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695	1,5695
1998	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874	1,4874
1999	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091	2,8091
2000	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976	2,9976
2001	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569	2,6569
2002	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712	2,4712
2003	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068	2,2068
2004	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088	2,0088
2005	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680	1,8680
2006	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645	1,7645
2007	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141	1,7141
2008	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425	1,6425
2009	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479	1,5479
2010	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859	1,4859
2011	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045	1,4045
2012	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182	1,3182
2013	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471	1,2471
2014	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775	1,1775
2015	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067	1,1067
2016	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
 Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 FE755F42205B873F919521BD70968B78

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 456, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

*"Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2016".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e do quanto lhe confere o parágrafo único, artigo 242, da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o artigo 242 da Lei Complementar nº 18, de 08 de dezembro de 2005, terá para o exercício de 2016 o valor de R\$ 1,7645 (um real, sete mil seiscentos e quarenta e cinco décimos de milésimo de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 10,67%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito,  
Uauá – Bahia, 14 de janeiro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1111/1119/2063 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba  
[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FE755F42205B873F919521BD70968B78